em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

HELOISA MARTINS ALVES, RG 4.633.712, Professor III;
ENI FIGUEIRA, RG 6.340.586, Professor III;
WALTER ROBERTO SIQUEIRA LAZARINI, RG 3.393.748, Professor III;
JOÃO BATISTA BIGLIA, RG 4.786.335, Professor III;
ALICE AGUIAR DE BARROS FONTES, RG 3.586.276, Professor III;
ANTONIO EULER LOPES CAMARGO, RG 3.649.653, Professor III;
PAULO ROBERTO LISBOA, RG 357.286, Professor III;
MARIA CERES MERLY SALLES, RG 4.869.183, Professor I;
MARISA SASSO PAPA, RG 4.787.520, Professor I;
MARILDA MARTINS MONTEIRO, RG 1.194.439, Professor III;
ANTONIO CARLOS SEIFFERT, RG 3.685.527, Professor III;
HELOISA HELENA TRONCARELLI, RG 2.922.857, Professor III;
LUIZ ANTONIO PEREIRA DE ALCÂNTARA, RG 4.357.987, Professor III;
MARIA APARECIDA CORNO CADURIN, RG 2.480.000, Professor III;
MARIA CECILIA COPPO RIBEIRO, RG 2.931.568, Professor III;
MARIA INES BUSHI DE CAMPOS, RG 2.334.175, Professor III;
OTAVIA PIRES BARBOSA DE BARROS, RG 2.462.539, Professor III;
OSMAR RUBENS JEYCIC, RG 2.717.985, Professor III;
RUBENS BIZARRO ROMARIZ, RG 4.764.142,Professor III;
SERGIO PIZZOLI, RG 4.172.198, Professor III;
MARCIA LIDIA RONDINI NUCCI, RG 4.958.514, Professor III;
JOÃO LAERTE SALLES, RG 2.254.466, Professor II;
CREUSA PEREIRA FERNANDES, RG 4.893.096, Professor I;
KIOSHI AIRTON AGASSAYARA, RG 4.987.533, Professor III;
MARISA DANIEL BARBOSA DE CARVALHO, RG 5.217.394, Professor III;
MYRIAM VEIGA DE OLIVEIRA SANTOS, RG 2.255.966, Professor III;
NELI HELENA PILLA DAVANÇO, RG 6.270.582, Professor III;
NOEMI DE CARVALHO FRATIN, RG 4.215.341,Professor III;
RAIMUNDO NONATO DA CRUZ, RG 1.730.541, Professor III;
REGINA CELI BORTOLOTTI, RG 6.026.346, Professor I;
MARIA DO CARMO BARJAS RAMOS BORGHI, RG 2.883.672,Professor III;

MARIA LAURA BIASI DE ALENCAR, RG 7.913.673, Professor III;
MARIA DO ROSARIO MARTINEZ CORREA, RG 2.520.772, Professor III;
MARIA SUZANA MONTEIRO FLORÊNCIO RIBEIRO, RG 4.780.093, Professor I;
MARILU FERREIRA PAULUCI, RG 4.548.041, Professor I;
MARILUIZA OLIVÉRIO, RG 2.697.990, Professor I;
IVANA CARVALHO TAVARES, RG 5.972.987, Professor III;
JOÃO LAERTE SALLES, RG 2.254.465, Professor II;
MARLY DE JESUS BONOME VITA, RG 4.424.463, Professor III;
LUIZ DEVITE GOMAR, RG 3.422.683, Professor I;
MARIA APARECIDA DE ASSIS SCUDELER, RG 5.664.277, Professor I;
MARIA APARECIDA COUPE SCHMIDT, RG 2.912.527, Professor III;
CARLOS ALBERTO DEL BEL, RG 2.960.058, Professor III;
CARMEM CECILIA TROVATTO MASCHIET, RG 4.880.496, Professor III;
ELIZABETH VICENTE BERGNER DIAS DE AGUIAR, RG 3.840.744, Professor III;
EUNICE DE OLIVEIRA ROSA, RG 5.029.255, Professor I;
FERNÃO FREIRE, RG 2.761.515, Professor III;
ANGELA INÊS LIBERATI ALIANDRO BARROS, RG 6.829.995, Professor III;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV,da L.C.444 de 1985, o afastamento de MARIA STELLA ALVARES NUCCI, RG 3.164.078, Professor III, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Obras, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art.324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções atividades, continuarem prestando serviços junto ao COETEL - Conselho Estadual de Telecomunicações, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

ALBINA APARECIDA FLORÊNCIO FERNANDES, RG 4.721.729 , Chefe de Seção II, extranumerária;
ANSELMO FRANCISCO ALVES, RG 2.504.890, Técnico de Telecomunicações, extranumerário;
JACY DE PIETRO, RG 4.789.454,Escriturário II, efetiva;
NEYDE DE TOLEDO LEITE FINCATTI, RG 1.823.437,Diretor (Serviço Nível I);

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art.324, da Lei 10.261 de 1968, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Secretaria da Administração

ALICE DOS SANTOS, RG 9.648.616, Escriturário I, efetiva (of.CRH-18-87-SRT);

da Secretaria da Ciência e Tecnologia

MARLY ESTELA SOARES, RG 2.929.580, Chefe de Seção II, efetiva (of.DSCFEP-18-87-SRT);

da Secretaria de Economia e Planejamento

THEREZINHA MAZZINI, RG 2.655.460, Chefe de Seção II, efetiva (of.CRH-31-87-SRT);

da Secretaria do Interior

APARECIDA LÚCIA MONTEFUSCO, RG 3.812.281, Escriturário I, efetiva (of.CRH-32-87-SRT);

da Secretaria da Justiça

JOSÉ CARLOS BERTOLINI, RG 3.528.017, Escriturário I, extranumerário, da Junta Comercial do Estado (ofício CRH-34-87-SRT);

da Secretaria de Obras

JOAQUIM TEODORO DA SILVA NETO, RG 2.209.508, Pedreiro, efetivo (of.CRH-33-87-SRT);

da Secretaria da Promoção Social

ANA MARIA ABUD DE SOUZA, RG 5.214.912, Escriturário I, efetiva (of.CRH-26-87-SRT);

da Secretaria da Segurança Pública

CECÍLIA DE TOLEDO NEVES, RG 2.488.242, Escrivão de Polícia III, efetiva (of.CRH-15-87-SRT);

da Secretaria dos Transportes

IVAN PIRES SALLES, RG 1.624.556, Chefe de Seção II , efetivo, do Departamento Hidroviário (of.CRH-29-87-SRT):

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art.324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou função-atividade, continuarem prestando serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Administração

JOÃO LUIZ KIRSCH BOMFIM, RG 2.659.443, Agente do Serviço Civil Nível VIII (of.60-87-PREF.G-PMSP);

de Economia e Planejamento

MASSAHAKI SHIMADA, RG 3.427.078, Diretor Técnico (Departamento Nível II) (of.59-87-PREF.G-PMSP);

da Educação

CECILIA DE CASTRO ALGODOAL, RG 1.342.618, Agente do Serviço Civil Nível V (of.58-87-PREF.G-PMSP);

da Saúde

FELIPE NAHSSEN, RG 1.065.358, Cirurgião Dentista, extranumerário (of.70-87-PREF.G-PMSP);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento das abaixo relacionadas, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou função-atividade, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

LEOZINA MARIA DOS SANTOS, RG. 2.788.264, Agente do Serviço Civil Nível IV, efetiva, (of.GS-301-87-SC);
MARIA ALICE MALVA VALENTE DINI, RG. 2.822.698, Chefe de Seção II, efetiva, (of.GS-318-87-SC);
THEREZINHA FRANÇA MASCARENHAS NEVES, RG. 2.120.255 , Escriturário I, extranumerário,(of. GS-211-87-SC);

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art.324, da Lei 10.261 de 1968, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 1-4 e até 31-12-87

da Secretaria da Administração

MARIA CONCEIÇÃO ALBANO EVANGELISTA, RG 3.478.809, Escriturário II, efetiva;
BENEDICTA LOYOLA TRIGO, RG 1.616.652, Escriturário II, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo;

da Secretaria da Agricultura

CACILDA MARQUES ARNONE, RG 1.463.490, Chefe de Seção II, efetiva;
ARNALDO GALERA, RG 1.997.491, Motorista, efetivo;

da Secretaria da Ciência e Tecnologia

BERENICE DINIZ, RG 3.655.893;

da Secretaria de Economia e Planejamento

ANTONIO FEDERIGUI, RG 1.404.618, Agente do Serviço Civil Nível VIII, efetivo;
ICARO TADEU PALHARES GARCIA, RG 5.273.434, Analista para Orçamento Programa, efetivo;
PAULO LEÔNCIO DE SÁ, RG 3.340.644, Analista para Orçamento Programa, extranumerário;

da Secretaria da Justiça

ANTONIO BONINI, RG 3.471.436, Mestre de Ofício, efetivo;
JOSÉ LOPES SILVA, RG 6.155.443, Guarda de Presídio , extranumerário;
PAULO ROGÉRIO BERTOLINI, RG 9.093.238, Escriturário I, efetivo;

da Secretaria de Obras

ADOLFO LANCEROTTI, RG 3.378.505, Eletricista, efetivo, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas;
WALTER DE PAULA, RG 368.127, Eletricista, efetivo,do Departamento de Edifícios e Obras Públicas;
VICENTE JOAQUIM ALVES, RG 1.477.951, Contador Encarregado, efetivo;

da Secretaria da Saúde

ROBERTO MARAGNO, RG 3.708.541, Chefe de Seção II,efetivo;

da Secretaria dos Transportes

SIDNEY ANHELLI, RG 3.946.492, Escriturário I, efetivo;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 combinados, quando for o caso, com o art.324,da lei 10.261-1968, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo, a partir de 1-4 até 31-12-87:

Delegados de Polícia

ROBERTO QUASS, RG 2.100.666;
CYRINO FRANCISCO DE PAULA FILHO, RG 2.329.483;
APARECIDO LAERTES CALANDRA, RG 2.506.664;
MARIO MASSAYUKI TAKAKURA, RG 2.701.230;
DAVID DOS SANTOS ARAÚJO, RG 2.858.298;
EDUARDO HARDI, RG 4.429.719;
EDEVARDE JOSÉ, RG 1.364.790;
ANTONIO ALMEIDA NOGUEIRA, RG 1.704.300;
EDISON GERALDO SCHIAVINATO, RG 4.609.636;
VALDIR BIANCHI, RG 3.342.683;
ARMANDO PANICHI FILHO, RG 2.838.955;
LOURIVAL GAETA, RG 1.052.656;

Escrivães de Polícia

JOSÉ ANTUNES DA SILVA, RG 2.125.761;
IRINEU VILLA PACHECO, RG 2.282.806;

Investigadores de Polícia

WALTER PITTA, RG 1.199.852;
EDUARDO PEREIRA PESSOA, RG 1.305.765;
GERALDO RAMOS SOARES, RG 1.409.255;
WILSON ZIA, RG 1.472.607;
CARLOS DIAS TORRES, RG 1.474.299;
WALTER RUIZ, RG 1.540.972;
ELOY JOSÉ BESTETTI, RG 1.561.463;
EDUARDO PINTO FEIJÓ, RG 2.367.258;
MARIA NICE PEREZ ALMEIDA, RG 2.375.889;
PAULO QUEIROS CERQUEIRA, RG 2.404.063;
ANTONIO SOBRINHO DEVISATTI, RG 2.573.726;
JOSÉ ROBERTO ARRUDA, RG 2.584.310;
CLOVIS CANEDO DE MORAES, RG 2.600.059;
THEOPHILO DE CAMPOS QUEIROZ, RG 2.731.369;
ANTONIO VIEIRA COSTA, RG 2.771.223;
DIRCEU GOBATO, RG 2.991.658;
ALOISIO DOMINKÓ, RG 3.038.929;
HENRIQUE RONALD EBERSON, RG 3.163.134;
JOSÉ ROBERTO PIRES DE OLIVEIRA, RG 3.214.597;
GILBERTO SILVA GOMES, RG 3.226.833;
ANTONIO PAULINO CAVALCANTE, RG 3.459.115;
SALOÉ FERREIRA DA SILVA, RG 3.522.597;
WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA, RG 3.703.847;
DALTO NASCIMENTO LOURENÇO, RG 3.927.243;
VAILDE DOS REIS SEBASTIÃO, RG 4.858.008;
ENIO LUIZ BARUFALDI, RG 5.501.331;
JOSÉ PINTO LEME FILHO, RG 6.422.808;
MITUYUKI KIRIHARA, RG 7.717.593;
WAGNER SALARO, RG 7.929.413;
JOÃO DELFINO DE SOUZA, RG 8.279.939;
EDSON JOSÉ CAMPOY, RG 8.760.976;

Carcereiros

RENATO DA SILVA NETO, RG 3.742.827;
ANTONIO DA COSTA BARROS DE OLIVEIRA, RG 3.798.504;
EDSON DOLCINOTTI ROSA, RG 4.446.179;
NELSON FRANCISCHINI, RG 6.358.434;
ARIVALDO CANTEIRO, RG 6.517.092;

Agente Policial

BENEDITO JOSÉ PELICER, RG 2.607.221;

Operador de Telecomunicações

GILBERTO GALVANI DE OLIVEIRA, RG 7.120.485;

Técnico de Telecomunicações

OLAVO GERALDO DE OLIVEIRA RIZZI, RG 2.001.843;

Papiloscopista Policial I

ISMÉRIA DE LURDES LIMA, RG 5.009.360;

Médicos

HENRIQUE SZNELWAR, RG 900.046;
CSILLA BARTHA, RG 2.069.044;
WAGNER FIORI, RG 3.389.427;

Funcionários Burocráticos

ARY ALMEIDA FERREIRA, RG 477.963, Inspetor de Diversões Publicas:

MARCIAL MACIAS, RG 589.669, Escriturário I;
GDILA DE BARROS FAGUNDES, RG 1.368.301,Escriturário I;
JOSÉ VALENTIM ELLERO, RG 1.252.851,Escriturário I;
ANTONIO AGGIO JÚNIOR, RG 1.864.815,Escriturário I;
JOÃO DA SILVA PINTO JÚNIOR, RG 2.365.350, Escriturário II;

JOAO MADRULLI, RG 2.755.546, Escriturário I;
DANIEL DONATO, RG 2.755.873, Escriturário I;
DOMINGOS GUIMARÃES, RG 3.615.253, Contínuo-Porteiro;
HUMBERTO PRIMEIRO DE PADUA ROMERO, RG 6.944.208, Escriturário I;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68,o afastamento de CELSO SANCHES, R.G. 1.271.493, Procurador do Estado Nível I, efetivo, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo , continuar prestando serviços junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A., a partir de 1-4 e até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EMIL ADIB RAZUK, RG. 1.941.959, Cirurgião-Dentista, efetivo, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO
EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Edimilson Gomes Cardial

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 83-0484 e 291-3344 (ramal 242) — Telex (011) 34557
Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS
Tels. 291-3344 — ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Entrega SP — Capital — Semestral ..... Cz$ 777,00
Entrega demais localidades — Semestral ..... Cz$ 525,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Entrega SP — Capital — ..... Semestral Cz$ 743,00
Entrega demais localidades — ..... Semestral Cz$ 496,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA
Exemplar do dia ..... Cz$ 5,00 Exemplar atrasado ..... Cz$ 7,00

AGÊNCIAS
CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5015 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-8318.
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Almirante Barroso, 238 — Fone (0186) 23-6882 — ramal 22 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3624 • MARÍLIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — ramal 148.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTONIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Mauro Daher
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1 921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 34557